



URGÊNCIA Nº 40/02

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

REQUERIMENTO Nº 01/2025

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES,
OWASDO MATURANO

Nos termos do art. 184, §§ 2º e 6º, c/c os arts. 183 a 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscreve, em número equivalente à maioria absoluta de seus membros, requerem a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para apreciação e votação do Projeto de Lei, de autoria do Vereador THIAGÃO HENKER, que *"Institui o 'Dia do Maçom Vilavelhense' no calendário oficial do Município de Vila Velha e dá outras providências"*, PROTOCOLO SOB O Nº 2952/2025 e PROCESSO SOB O Nº 2742/2025.

I – FUNDAMENTAÇÃO REGIMENTAL

Conforme disposto no §6º do art. 184 do Regimento Interno:

"A urgência será especial quando o requerimento for subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores, devendo ser aprovado por dois terços dos membros da Câmara, hipótese em que a proposição será incluída automaticamente na Ordem do Dia da sessão subsequente, com preferência sobre os demais itens constantes da pauta, ressalvados os que estejam sob o mesmo regime."

II – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O projeto em questão visa instituir oficialmente o Dia do MAÇOM VILAVELHENSE, a ser celebrado em 20 de agosto, reconhecendo a histórica contribuição social, cívica e cultural da maçonaria no desenvolvimento do Município de Vila Velha.






CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Dada a relevância simbólica da data e o caráter não oneroso da medida, entende-se plenamente justificada a tramitação em urgência especial, permitindo que a matéria seja votada tempestivamente e incluída no calendário municipal ainda no presente exercício.

Destaca-se, ademais, que está previsto um evento oficial de homenagem ao Dia do "MAÇOM VILAVELHENSE", a ser realizado no próximo dia 20 de agosto, na plenária da Câmara Municipal, o que reforça a necessidade de celeridade na apreciação da presente proposição.

Vila Velha/ES ,04 de agosto de 2025.


THIAGÃO HENKER
Proponente


ADEMIR PONTINI
Vereador


ADRIANA MEIRELES
Vereador


ALEX RECEPTE
Vereador


CAROL CALDEIRA
Vereador


DEVACIR RABELO
Vereador


DEVANIR FERREIRA
Vereador


PATRICIA CRIZANTO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

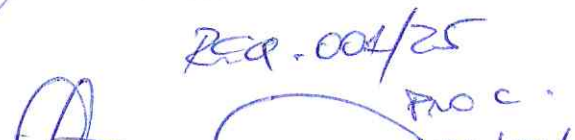

DOUTOR HERCULES
Vereador


PASTOR FABIANO
Vereador



IVAN CARLINI
Vereador


JONIMAR SANTOS
Vereador


LEO PINDOBA
Vereador


OSVALDO MATURANO
Vereador

2509-004/25
Proc. 2742/2025


RAFAEL PRIMO
Vereador



RERNZO MENDES
Vereador


ROGERIO CARDOSO
Vereador


WELBER DA SEGURANÇA
Vereador


PATRICK DA GUARDA
Vereador


FLAVIO PIRES
Vereador


GEORGE ALVES
Vereador

